PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00779/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 31/12/1957
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede auxilio de Cr$ 10.000,00._

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir no orçamento para 1958, a importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como auxilio ao Ambulatorio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, do bairro das Quintas para ampliação de sua sede.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 21 de dezembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E

De: 31/12/1957.